

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE / EMPRESA**1.1. IDENTIFICADOR DO PRODUTO**

NOME DO PRODUTO

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE PARA AR CONDICIONADO

REFERÊNCIA

FA00942003

1.2. UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS

SETOR DE UTILIZAÇÃO

SU22 Utilizações profissionais: Domínio público

SU3 Utilizações industriais

CATEGORIA DO PRODUTO

PC35: Produtos de lavagem e de limpeza

CATEGORIA DO PROCESSO

PROC11 Projeção convencional em aplicações não industriais

PROC7 Projeção convencional em aplicações industriais

USO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA

Higienização para ar-condicionado

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

EMPRESA

Hispanor, Produtos Industriais, Lda

Rua das Indústrias, Lote 12 – Frossos

4700-110 Braga

PESSOA DE CONTACTO

Cláudia Lima

CONTACTOS

Tel.: 00351 253 300 340

Fax.: 00351 253 625 560

E-mail: claudia.lima@hispanor.pt

1.4. NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA (PORTUGAL)

CIAV (Centro de Informação Antivenenos)

00351 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO**2.1. CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA**Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas

Flam. Aerosols 1: H222 Aerossol extremamente inflamável

Flam. Liq. 3, H226: Líquido e vapor inflamáveis.



Eye Irrit. 2: H319 Provoca irritação ocular grave.

Método de classificação

A classificação está de acordo com as listas publicadas pela União Europeia mas foi completada com dados da literatura especializada bem como com informações dos fornecedores das matérias-primas e fabricante.

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

Informação adicional

A classificação como cancerígeno ou mutagénico não é aplicável: a substância contém menos de 0,1% w / w 1,3-butadieno (EINECS 203-450-8).

2.2. ELEMENTOS DO RÓTULORotulagem de acordo com legislação UE

O produto foi classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas.

Pictogramas de Perigo

GHS02, GHS07

Palavra-sinal

Perigo

Advertências de perigo

H222-H229 Aerossol extremamente inflamável. Recipiente sob pressão: pode rebentar se aquecido

H319 Provoca irritação ocular grave.

EUH208 Contém: GLIOXAL. Pode provocar uma reação alérgica.

Recomendações de prudência

P210 Manter afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. - Não fumar.

P211 Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.

P251 Recipiente sob pressão. Não furar nem queimar, mesmo após utilização.

P264 Lavar-se cuidadosamente após manuseamento.

P280 Usar luvas de proteção/ vestuário de proteção/ proteção ocular/ proteção facial.

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P337+313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico

P410+P412 Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50°C/ 122°F.

Rotulagem específica para certas preparações

Não existem mais informações disponíveis.

2.3. OUTROS PERIGOSResultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: Não aplicável.

mPmB: Não aplicável.

Outros perigos

Atenção! Recipiente sob pressão.

Os vapores podem formar uma mistura potencialmente explosiva e/ou inflamável com o ar.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**3.2. MISTURAS**

Descrição: Mistura das substâncias listadas abaixo sob pressão.

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

COMPONENTES PERIGOSOS

Classificação segundo o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e sucessivas modificações e adaptações).

1 IDENTIFICAÇÃO	Hidrocarbonetos, C₄
CAS	87741-01-3
EINECS	289-339-5
INDEX	649-113-00-2
Nº Registo	01-2119480480-41
Conc. %	30 - 100
Classificação CLP	Press. Gas; Flam. Gas 1, H220
2 IDENTIFICAÇÃO	Propano
CAS	74-98-6
EINECS	200-827-9
INDEX	601-003-00-5
Nº Registo	01-2119486944-21
Conc. %	15 - 30
Classificação CLP	Flam. Gas 1, H220
3 IDENTIFICAÇÃO	Propan-2-ol
CAS	67-63-0
EINECS	200-661-7
INDEX	603-117-00-0
Nº Registo	01-2119457558-25
Conc. %	15 - 20
Classificação CLP	Flam. Liq. 2, H225; Eye Irrit. 2, H319; STOT SE 3, H336
4 IDENTIFICAÇÃO	Acetona
CAS	67-64-1
EINECS	200-662-2
INDEX	606-001-00-8
Nº Registo	01-2119471330-49
Conc. %	0 - 5
Classificação CLP	Flam. Liq. 2, H225; Eye Irrit. 2, H319; STOT SE 3, H336; EUH066

O texto completo com as advertências de perigo (H) encontram-se na secção 16 da ficha.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**4.1. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS****Geral**

Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que no caso da exposição direta ao produto, em casos de dúvida ou persistência dos sintomas de indisposição, consulte um médico. Nunca dê nada pela boca a pessoas que são inconscientes. Socorristas devem prestar atenção à autoproteção e usar artigos de proteção individual. Usar luvas de proteção aquando da administração de primeiros socorros.

Inalação

Retirar a vítima para um local arejado. Caso a vítima apresente dificuldades respiratórias, consultar imediatamente um médico.

Ingestão

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

Consultar imediatamente um médico. Induzir o vômito só se indicado pelo médico. Somente administrar algo à vítima por via oral se esta estiver consciente e se indicado pelo médico.

Pele

Retirar imediatamente roupa e calçado contaminado. Lavar imediatamente a pele com água e sabão e enxaguar abundantemente. Não voltar a vestir a roupa antes de lavar. Se a irritação persistir, consultar um médico.

Olhos

Remover lentes de contacto. Se presentes. Enxaguar os olhos durante 15 minutos sob água corrente, mantendo as pálpebras abertas. Se o problema persistir, consultar um médico.

4.2. SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS

Consultar Secção 11.

4.3. INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS

Informações não disponíveis.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**5.1. MEIOS DE EXTINÇÃO****Meios adequados de extinção**

Água pulverizada pó de extinção, dióxido de carbono, espuma resistente ao álcool. Utilizar água para arrefecer recipientes em perigo.

Meios de extinção não-adequados

Água em jato.

5.2. PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA

Produto pode descompor-se se exposto a temperaturas extremas.

Durante um incêndio podem formar-se fumos e/ou vapores tóxicos e/ou irritantes: monóxido de carbono, dióxido de carbono.

A exposição aos produtos de combustão pode ser prejudicial para a saúde.

Embalagens sobreaquecidas podem explodir e ser projetadas a uma distância considerável.

5.3. RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS

De acordo com a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de vestuário de proteção contra o calor (EN469), máscara respiratória autónoma (EN137), óculos/painel facial de proteção e botas (HO A29 ou A30). Se o equipamento de proteção presente não se adequa ou não existe, apagar as chamas de um local protegido a uma distância segura.

Refrigerar os recipientes intactos expostos ao claro com água.

Ter em conta a direção do vento.

A norma EN469 proporciona um nível básico de proteção em caso de acidente químico.

Evitar que a água e outros produtos utilizados na luta contra o incêndio penetrem em esgotos, solos ou cursos de água.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

6.1. PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIAPara o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Se o derrame ocorrer no exterior, não se posicionar a favor do vento. Caso não haja perigo, tentar parar mecanicamente a fuga, voltando os recipientes com fugas com a parte danificada para cima, ou utilizando contentores. Eliminar todas as fontes de ignição ou de calor na área do derrame.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8

6.2. PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL

Evitar que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas.

6.3. MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA

Assegurar uma ventilação adequada. Recolher com material inerte, como areia, terra seca, diatomite, serradura. Transferir material contaminado para um contentor assinalado que encerre hermeticamente. Na recolha, não utilizar ferramentas que possam produzir faíscas. Eliminar produto restante com jatos de água, caso não existam contraindicações. Eliminar os materiais e produtos contaminados de acordo com as normas locais e nacionais.

6.4. REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES

Para informações sobre uma manipulação segura ver Secção 7.

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.

Para informações referentes à eliminação residual ver Secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**7.1. PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO**

Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho. Abrir e manusear o recipiente com cuidado. Não manipular num espaço reduzido. Não comer, beber ou fumar durante utilização. Não respirar aerossóis.

Prevenção de incêndios e explosões

Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho. Não vaporizar na direção de uma chama ou corpo incandescente. Manter afastado de fontes de ignição - não fumar. Proteger contra descargas electrostáticas. Não agitar violenta ou excessivamente a embalagem: pode provocar a acumulação de cargas electrostáticas. Atenção: recipiente sob pressão. Proteger dos raios do sol. Mesmo após a utilização, não forçar a abertura nem queimar. Os vapores podem incendiar-se com uma explosão: assegure uma ventilação cruzada.

7.2. CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES

Armazenar os recipientes fechados, em local fresco e bem ventilado.

Proteger do calor e da radiação direta do sol.

Manter afastado de fontes de ignição.

Armazenar a uma temperatura inferior a +50°C.

Deverão ser respeitados os regulamentos oficiais sobre a armazenagem de recipientes sob pressão.

Deve armazenar-se no recipiente original.

Armazenar afastado de ácidos e bases fortes, agentes oxidantes e redutores fortes.

7.3. UTILIZAÇÕES FINAIS ESPECÍFICAS

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

Higienização para Ar Condicionado.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO PESSOAL**8.1. PARÂMETROS DE CONTROLO**Valores limite de exposição profissional

Dados do fornecedor (segundo Diretiva 2009/161/EU; Diretiva 2006/15/EC; Diretiva 2004/37/EC; Diretiva 200/39/EC e ACGIH 2012)

1 IDENTIFICAÇÃO TLV	MISTURA DE SOLVENTES 523 mg/m ³
2 IDENTIFICAÇÃO TWA/8h	74-98-6 Propano 1000 ppm (TLV ACGIH)
3 IDENTIFICAÇÃO TWA/8h STEL/15min	67-63-0 Propan-2-ol 492 mg/m ³ ; 200 ppm (TLV ACGIH) 983 mg/m ³ ; 400 ppm (TLV ACGIH)
4 IDENTIFICAÇÃO TWA/8h TWA/8h STEL/15 min	67-64-1 Acetona 1210 mg/m ³ ; 500 ppm (OEL-EU) 1187 mg/m ³ ; 500 ppm (TLV ACGIH) 1781 mg/m ³ ; 750 ppm (TLV ACGIH)

8.2. CONTROLO DA EXPOSIÇÃOControlos técnicos adequados e medidas gerais de higiene e segurança

Manter afastado de alimentos, bebidas e forragens. Despir imediatamente a roupa contaminada. Lavar as mãos antes das pausas e no fim do trabalho. Não aspirar gases / vapores / aerossóis. Evitar o contacto com os olhos e com a pele. Assegurar que existe boa ventilação no local. Assegurar que os equipamentos elétricos presentes não são uma fonte de ignição. Prever a existência de chuveiro ou lava-olhos no local de trabalho.

Equipamento de proteção

Proteção ocular/facial:	É aconselhável o uso de óculos de proteção herméticos (EN166).
Proteção da pele:	Utilizar vestuário de proteção integral de categoria I. Lavar a roupa antes de a voltar a utilizar.
Proteção das mãos:	É aconselhável o uso de luvas de proteção. Escolher o material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação. Tempo de penetração no material das luvas: deve informar-se sobre a validade exata das suas luvas junto do fabricante e respeitá-la.
Proteção respiratória:	Caso os valores ambientais ultrapassem os limites de segurança, utilizar máscara com filtro tipo AX combinado com filtro de tipo P (EN14387). Deve estar presente que a proteção oferecida pelas máscaras é limitada e as medidas técnicas de ventilação adequadas devem ser postas em prática e sobrepor-se à necessidade de utilização de EPIs respiratórios. Em caso de emergência ou constante exposição ao produto, com valores ambientais altos, utilizar máscara com respirador autónomo.
Proteção térmica:	Não aplicável – produto é manuseado à temperatura ambiente.

8.3. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

Evitar que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas. Em caso de infiltrações nos leitos de água ou na canalização, comunicar aos serviços públicos competentes.

Evitar emissões para a atmosfera, pulverizando apenas o necessário durante o trabalho.

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**9.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE**

Aspeto:	Líquido em Aerossol
Cor:	Incolor
Odor:	Característico
Limiar do Odor:	Não classificado
Ph	Não classificado
Ponto de fusão:	Não classificado
Ponto de ebulição:	< 35°C
Ponto de inflamação:	< 0°C
Auto inflamabilidade:	Não classificado
Propriedades explosivas:	Não classificado
Limites de explosão:	Não classificado
Velocidade de evaporação:	Não classificado
Densidade:	0,605 g/ml
Solubilidade em água:	Solúvel

9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação não disponível.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**10.1. REATIVIDADE**

Não reativo sob condições normais de uso e armazenagem.

A acetona pode decompor-se por efeito do calor.

10.2. ESTABILIDADE QUÍMICA

Estável sob condições normais de uso e armazenagem.

10.3. POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS

Acetona pode decompor-se pela ação do calor.

Acetona causa risco de explosão em contato com: trifluoreto de bromo, dióxido de difluoreto, peróxido de hidrogénio, nitrosil cloruro, 2-metil-1, 3-butadieno, nitrometano, nitrosil perclorato.

Acetona pode reagir perigosamente com: potássio ter-butóxido, hidróxidos alcalinos, bromo, bromofórmio, isopreno, sódio, enxofre dióxido, cromo trióxido, cromil cloruro, ácido nítrico, clorofórmio, ácido peróximonosulfúrico, oxiclорuro de fósforo, ácido cromosulfúrico, fluoro, agentes oxidantes fortes, agentes redutores fortes. Desenvolve gases inflamáveis com nitrosil perclorato.

10.4. CONDIÇÕES A EVITAR

Calor. Superfícies quentes.

Fontes de ignição.

Chamas.

10.5. MATERIAIS INCOMPATÍVEIS

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

Ácidos e bases fortes, agentes oxidantes e redutores fortes.

10.6. PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS

Pode haver formação de dióxido de carbono e monóxido de carbono durante incêndios. Acetona pode decompor-se em queteno e outros compostos irritantes.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**11.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS**Toxicidade aguda

Dados do fornecedor.

Na falta de dados toxicológicos experimentais sobre o próprio produto, os eventuais perigos do produto para a saúde foram avaliados com base nas propriedades das substâncias contidas, segundo os critérios previstos pela normativa de referência para a classificação. Considerar, portanto, a concentração de cada substância perigosa eventualmente citada na Secção. 3, para avaliar os efeitos de toxicidade decorrentes da exposição ao produto.

1 IDENTIFICAÇÃO	67-63-0 Propan-2-ol
LD50 (via oral)	4710 mg/kg (ratazana)
LC50 (dermal)	12800 mg/kg (ratazana)
LD50/4h (inalação)	72,6 mg/l (ratazana)

Irritação, corrosão e sensibilização

Pele: Pode causar irritação e vermelhidão no local de contacto.

Olhos: Eye Irrit. 2: H319 Provoca irritação ocular grave.

Sensibilização: EUH208 Contém: GLIOXAL. Pode provocar uma reação alérgica.
Pode causar dermatite por efeito desengordurante do solvente.

Avisos sobre efeitos CMR

Não é considerado um produto cancerígeno.

Não é considerado um produto mutagénico.

Não prejudica a fertilidade. Não prejudica o desenvolvimento do feto.

Não está classificado como prejudicial para crianças alimentadas com leite materno.

Efeitos imediatos e retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

Efeitos agudos: o contacto com os olhos provoca irritação; os sintomas podem incluir vermelhidão, edema, dor e lacrimação.

A inalação dos vapores pode causar irritação moderada do trato respiratório superior; o contacto com a pele pode provocar irritação moderada. A ingestão pode provocar distúrbios à saúde que incluem dores abdominais com ardor, náusea e vômito.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**ECOTOXICIDADE**Toxicidade aguda em meio aquático

Produto não contém componentes com potencial ecotoxicológico em concentração relevante.

12.2. PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE

Não disponível.

12.3. POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

Não disponível.

12.4. MOBILIDADE NO SOLO

Não disponível.

12.5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB

PBT: Não aplicável

vPvB: Não aplicável

12.6. OUTROS EFEITOS ADVERSOS

Em caso de incêndio / combustão pode formar dióxido de carbono.

Informação ecotoxicológica adicional

Não permitir que alcance águas subterrâneas, aos cursos de água nem à canalização. Avisar as autoridades competentes no caso de contaminação ambiental.

Utilizar as boas práticas de trabalho, evitando a dispersão do produto no ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**13.1. MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS****Produto**

Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Reutilizar, se possível. Os resíduos do produto são considerados resíduos especiais não perigosos. O perigo dos resíduos que contém em parte este produto tem de ser avaliado com base nas disposições legais em vigor. A eliminação tem de ser confiada a uma sociedade autorizada à gestão dos resíduos, segundo as normas nacionais e eventualmente locais. Evitar absolutamente dispersar o produto no solo, em esgotos ou cursos de água. O transporte dos resíduos pode ser sujeito ao ADR.

Embalagens

Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Embalagens contaminadas

Não permitir que alcance a canalização. Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**14.1. NÚMERO ONU**

UN 1950

14.2. DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU

ADR / RID: Aerossóis

IMDG: Aerossóis

ICAO-TI / IATA-DR: Aerossóis

14.3. CLASSES DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTE

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

Transportes terrestres ADR/RID

ADR/RID Class: 2 5F

Rótulo: 2.1

Categoria de transporte: 2, máx. ADR 1.1.3.6. 333 L

Instruções escritas: ADR 5.4.3.4

Quantidades Limitadas (LQ): 1L

Código de restrição em túneis: D

Transporte marítimo IMDG:

IMDG Classe: 2

Rótulo: 2.1

Nº EMS: F-D, S-U

Transporte aéreo ICAO-TI e IATA-DGR:

ICAO/IATA Classe: 2

Rótulo: 2.1

Instruções de embalagem (aeronave carga): 203

Quantidade máxima (aeronave carga): 150 kg

Instruções de embalagem (aeronave passageiros): 203

Quantidade máxima (aeronave passageiros): 75 kg

Instruções especiais: A145, A167, A802

14.4. GRUPO DE EMBALAGEM

-

14.5. PERIGOS PARA O AMBIENTE

Poluente marítimo: Não

14.6. PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

Atenção: Gases

Nº Kemler: -

O transporte deve ser efetuado por viaturas autorizadas ao transporte de mercadorias perigosas segundo as prescrições da edição vigente do Acordo A.D.R. e as disposições nacionais aplicáveis.

O transporte deve ser efetuado nas embalagens originais ou em embalagens feitas com materiais inatacáveis pelo conteúdo e não suscetíveis de gerar reações perigosas.

Os encarregados da carga e descarga das mercadorias perigosas têm de ter formação apropriada sobre os riscos apresentados pelas matérias e sobre os eventuais procedimentos a adotar caso se verifiquem situações de emergência.

14.7. TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA CONVENÇÃO MARPOL 73/78 E O CÓDIGO IBC

Não aplicável.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO**15.1. REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE**Categoria Seveso

8

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas segundo o Anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006

Ponto. 28-29 HIDROCARBONETOS

Nr. Reg.: 01-2119480480-41

Substâncias na Lista de Candidatos (Art. 59 REACH)

Nenhuma.

Substâncias sujeitas à autorização (Anexo XIV REACH)

Nenhuma.

Substâncias sujeitas à obrigação de notificação de exportação Reg. (CE) 649/2012

Nenhuma.

Substâncias sujeitas à Convenção de Roterdão

Nenhuma.

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo

Nenhuma.

Avaliação da segurança química

Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

Controles Sanitários aplicáveis

Os trabalhadores expostos a este agente químico perigoso para a saúde devem submeter-se a vigilância sanitária desde que os resultados da avaliação dos riscos demonstrem que existe apenas um risco moderado para a segurança e a saúde dos trabalhadores e que as medidas previstas pela Diretiva 98/24/CE sejam suficientes a reduzir o risco.

15.2. AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA

Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

Para a principal substância(s) da mistura, não se dispõe de um cenário de exposição.

A inclusão de um cenário de Exposição na Ficha de Dados de Segurança, não é obrigatória para misturas.

A informação necessária relacionada com segurança é indicada nas primeiras 16 secções.

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**NOTA PARA O USUÁRIO**

A presente Ficha de Segurança foi preparada a partir dos dados fornecidos pelos produtores dos componentes e produto final e sumaria o total do conhecimento atual no que toca à informação de higiene e segurança na utilização, armazenamento e transporte do produto. Visto que a utilização do produto não pode ser controlada diretamente por nós, será obrigatório respeitar, sob sua responsabilidade, as leis e as disposições vigentes no que se refere à higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade pelo uso indevido.

Advertências de Perigo

H220: Gás extremamente inflamável.

H225: Líquido e vapor altamente inflamáveis.

H319: Provoca irritação ocular grave.

H336: Pode provocar sonolência ou vertigens.

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada por exposição repetida

Modificações com respeito à revisão precedente:

Alteração a todas as Secções – passagem para SDS REACH.

Nº Revisão: 02

Responsável:

Marta Mendonça (marta.mendonca@hispanor.pt)

Abreviaturas e Acrónimos:

Acc.: de acordo com

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists, EUA

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada)

AGW: Arbeitsplatzgrenzwert (valor limite de exposição no local de trabalho)

AOEL: Acceptable Operator Exposure Level (nível de exposição aceitável para operador)

AOX: Compostos halogénios orgânicos adsorventes

Aprox.: Aproximadamente

ATE: Acute Toxicity Estimate (estimativa de toxicidade aguda)

BCF: Fator de Bioconcentração

BMGV: Biological Monitoring Guidance Value (valor de orientação de monitorização biológica)

BOD: Biochemical oxygen demand (necessidade bioquímica de oxigénio)

BOELV: Binding Occupational Exposure Limit Value (valor limite vinculativo de exposição ocupacional)

Bw: Body Weight (peso corporal)

CAS: Chemical Abstracts Service

CLP (EU-GHS) Classification, labelling and packaging (Sistema Harmonizado de Classificação na Europa)

CMR: Carcinogenic, Mutagenic, Reproductive toxic (carcinogénico, mutagénico ou com toxicidade reprodutiva)

COD: Chemical Oxygen Demand (necessidade química de oxigénio)

COV / VOC: Compostos Orgânicos Voláteis.

DMEL: Derived Minimum Effect Level (nível com mínimo efeito derivado)

DNEL: Derived No-Effect Level (nível sem efeito derivado)

DOC: Dissolved organic carbon (carbon orgânico dissolvido)

DPD: Dangerous Preparations Directive – Directiva Europeia 1999/45/EC de 31/05/1999

DSD: Dangerous Substances Directive – Directiva Europeia 67/548/EEC de 27/06/1967

DT50: Dwell Time - 50% (redução de 50% da concentração inicial)

Dw: Dry Weight (peso seco)

EC/CE: Comunidade Europeia

EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances

ELINCS: European List of Notified Chemical Substances

EPA: United States Environmental Protection Agency, EUA

ETA: Estimativa de toxicidade aguda

EU/UE: União Europeia

IATA: International Air Transport Association (Associação de Transporte Aéreo Internacional)

IBC: Intermediate Bulk Container (contentor intermédio)

ICAO: International Civil Aviation Organization (Organização Internacional de Aviação Civil)

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)

IOELV: Indicative Occupational Exposure Limit Value (valor limite indicativo de exposição ocupacional)

LC: Lethal Concentration (concentração letal)

LC50: Lethal concentration, 50 percent (concentração letal, 50%)

LCLo: lowest published lethal concentration (menor concentração letal publicada)

LD50: Lethal dose, 50 percent (dose letal, 50%)

LDLo: Lethal Dose Low (menor dose letal publicada)

LOAEL: Lowest Observed Adverse Effect Level (nível mais baixo de efeitos adversos observados)

LOEC: Lowest Observed Effect Concentration (concentração mais baixa de efeitos observados)

LOEL: Lowest Observed Effect Level (nível mais baixo de efeitos observados)

LQ: Limited Quantities (quantidades limitadas)

MAC: Maximaal Aanvaarde Concentratie (concentração máxima aceitável)

MAK: Maximale Arbeitsplatz-Konzentration (concentração máxima no local de trabalho)

MAL-Code: Måleteknisk Arbejdshygiejnisk Luftbehov (Regulamento para a rotulagem sobre os riscos de inalação, Dinamarca)

MARPOL - International Convention for the Prevention of Pollution From Ships (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios)

N/A: Não aplicável

Não class.: Não classificado.

WETOR 951 - LIMPEZA E HIGIENE P/ AR CONDICIONADO

Data de emissão: 04-06-2007

Data de revisão: 05-11-2015 REV02

NOAEC: No Observed Adverse Effective Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)
NOAEL: No Observed Adverse Effect Level (nível sem efeitos adversos observáveis)
NOEC: No Observed Effect Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)
NOEL: No Observed Effect Level (nível sem efeitos observáveis)
OEL: Occupational Exposure Limit (limite de exposição ocupacional)
OES: Occupational Exposure Standard (standard de exposição ocupacional)
OSHA: Occupational Safety and Health Administration, EUA
PEL: Permissible Exposure Limit (limite de exposição admissível)
PNEC: Predicted No Effect Concentration (concentração sem efeito previsível)
Ppm: partes por milhão
RID: Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamento relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Caminho de Ferro)
SNC: Sistema Nervoso Central
SNP: Sistema Nervoso Periférico
STEL: Short-term exposure limit (limite de exposição a curto-prazo)
TCLO: Lowest Toxic Airborne Concentration Tested (menor concentração tóxica no ar testada)
TDLO: Lowest Toxic Dose Tested (menor dose tóxica testada)
TLM: Threshold Limit, median (limite de tolerância médio)
TLV: Threshold Limit Values (valores limite)
TLV-C: Threshold Limit Value-Ceiling (limite de tolerância – topo)
TWA: Time-Weighted Average Exposure Limit (limite de exposição média ponderada no tempo)
UN/ONU: Organização das Nações Unidas
VLE: Valores Limites de Exposição
vPvB: Very Persistent and Very bioaccumulative (muito persistente e muito bio-acumulativo)
VME: Valeur Moyenne d'Exposition (valor médio de exposição)
WEEL: Workplace Environmental Exposure Limit (limite de exposição ambiental no local de trabalho)
WEL: Workplace Exposure Limit (limite de exposição no local de trabalho)
WES: Workplace Exposure Standards (standard de exposição no local de trabalho)

Legenda - Classes CLP

Acute Tox.: Toxicidades aguda
Aquatic Acute: Perigoso para o ambiente aquático - agudo
Aquatic Chronic: Perigoso para o ambiente aquático - crónico
Asp. Tox.: Perigo de aspiração
Carc.: Carcinogenicidade
Expl.: Explosivo
Eye Dam.: Lesões oculares graves
Eye Irrit.: Irritação ocular
Flam. Aerosol: Aerosol inflamável
Flam. Gas: Gás inflamável
Flam. Liq.: Líquido inflamável
Flam. Sol.: Sólido inflamável
Lact.: Toxicidade reprodutiva
Met. Corr.: Substância ou mistura corrosiva para metais
Muta.: Mutagenicidade em células germinativas
Org. Perox.: Peróxido orgânico
Ox. Gas: Gás comburentes
Ox. Liq.: Líquido comburentes
Ox. Sol.: Sólido comburentes
Ozone: Perigoso para a camada de ozono
Press. Gas: Gases sob pressão
Pyr. Liq.: Líquido pirofórico
Pyr. Sol.: Sólido pirofórico
Repr.: Toxicidade reprodutiva
Resp. Sens.: Sensibilização respiratória
Self-heat.: Substância ou mistura suscetível de auto-aquecimento
Self-react.: Substância ou mistura auto-reativa
Skin Corr.: Corrosão cutânea
Skin Irrit.: Irritação Cutânea
Skin Sens.: Sensibilização cutânea
STOT SE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única
STOT RE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida
Water-react.: Substância ou mistura que em contacto com a água liberta gases inflamáveis

Legislação relevante

DIRECTIVA 98/24/CE DO CONSELHO de 7 de Abril de 1998 relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho (décima-quarta directiva especial na aceção do nº 1 do artigo 16º da Directiva 89/391/CEE)

REGULAMENTO (CE) Nº 648/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes.

DIRETIVA 2004/42/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 21 de Abril de 2004 relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos e que altera a Diretiva 1999/13/CE

REGULAMENTO (CE) Nº 907/2006 DA COMISSÃO, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) Nº 648/2004 relativo aos detergentes.

REGULAMENTO (CE) Nº 1907/2006 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).

DIRECTIVA 2008/47/CE DA COMISSÃO de 8 de Abril de 2008 que altera, para fins de adaptação ao progresso técnico, a Diretiva 75/324/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às embalagens aerossóis

REGULAMENTO (CE) Nº 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) Nº 453/2010 DA COMISSÃO de 20 de Maio de 2010 que altera o Regulamento (CE) Nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

REGULAMENTO (UE) Nº 649/2012 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de julho de 2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

REGULAMENTO (UE) Nº 944/2013 DA COMISSÃO de 2 de outubro de 2013 que altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) Nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) Nº 605/2014 DA COMISSÃO de 5 de junho de 2014 que altera, para efeitos de aditamento das advertências de perigo e das recomendações de prudência em língua croata e de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) Nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas